

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0418/2025

| Pub | licado no | ОМ | ural da | PM | La | ranja | da  | Terra |
|-----|-----------|----|---------|----|----|-------|-----|-------|
| nos | termos    | do | Artigo  | 96 | da | Lei   | Orc | ânica |
|     | icipal.   |    | 3,772   |    |    |       |     |       |

Em: 11 , 25

**CANCELA CRÉDITOS** 

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68 da Lei Orgânica Municipal nº 43/90.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n. ° 3893/2025;

## **RESOLVE**

**ARTIGO 1º** - Fica cancelado o crédito referente ao saldo remanescente do parcelamento da dívida em nome do Sr. LUIZ ANTONIO DA SILVA, referente ao exercício de 2009 a 2019, com a inscrição municipal n. ° 04010020496001.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Laranja da Terra/ES, em 11 de novembro de 2025.

HELIO STORCH

Secretário Municipal de Administração

JOADIR LOURENÇO MARQUES

Prefeito Municipal